



Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de fevereiro de 2017.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

#### PORTARIAN.º 757/2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

#### RESOLVE

**DISPENSAR** ao servidor **DIEGO MELO DIAS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Orçamento e Finanças, do comparecimento ao serviço nos dias **16 e 17/02/2017**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições, nas Eleições de **2016**, conforme Informação às fls 05 e 06 do Processo n.º **002975/2017** e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de fevereiro de 2017.

**MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**  
Secretário-Geral de Administração

#### EXTRATOS

##### **EXTRATO Nº 014/2017 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 004/2017-FUNJEM;
- 2.DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2017;
- 3.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa MCM TECNOLOGIA LTDA.
- 4. OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como a identificação e a recuperação dos cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do CONTRATANTE nos segmentos conectados à sede, Edifício Arnoldo Péres.
- 5. VALOR:** Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 9.281,25 (Nove mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 111.375,00 (Cento e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 023/2016-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano IX, Edição nº 2092, Caderno Administrativo, em 07/02/2017, à pág. 14, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.
- 7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000

e, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE00178, de 13/02/2017, no valor de **R\$ 97.762,58 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**. Créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2017, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 21 de fevereiro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

##### **EXTRATO Nº 140/2016 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 042/2015-FUNJEM;
- 2.DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2016;
- 3.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.
- 4.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a o **acréscimo percentual de 14,2858 %** calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 042/2015-FUNJEM, **referente ao aumento de 110 (cento e dez) seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários das comarcas da capital e do interior, bem como a alteração da Razão Social da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS para SEGUROS SURA S.A.**, conforme Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12/08/2016, sob o nº 359315.
- 5.VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
- 6.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2016NE01379, datada de 05/12/2016, no valor de **R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
O objeto consubstanciado no presente instrumento, fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 8. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 042/2015-FUNJEM, qual seja, **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **16 de julho de 2015**. A vigência do presente termo aditivo está adstrita àquela pertinente ao Contrato Administrativo nº 042/2015-FUNJEM, contada, todavia, da data de sua assinatura.

Manaus, 22 de dezembro de 2016.

Desembargadora **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas